



Data de Impressão:

08/03/2019 12:52:54

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 455/2019
DE 07 DE MARÇO DE 2019

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 452/2018, de 09/11/2018, que nomeou a Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, para exercer as atribuições de Assessor do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Substituto **LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO**, designado para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Estância, encontra-se de férias no período de 18/03 a 16/04/2019;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, de acordo com a Portaria nº 161/2019, que disciplina a

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001094/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/03/2019 12:52:54

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 18/03 a 05/04/2019, em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ANDERSON VIANA SOUZA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 18/03 a 05/04/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça de Estância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001094/2019-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010